

Acta da 17^a reunião ordinária realizada no dia 29 de Dezembro de 1925
 Presidência Major Francisco Ribeiro Barbosa
 Secretario Deodoro Guedes.

Aos vinte e nove dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, nesta Cidade de Calco-Frio, Estado do Rio de Janeiro e Foco Municipal, as doze horas, aqui presentes, digo, a presente sessão foi presidida pelo vereador vice-presidente Cipriano Salles, no impedimento do respectivo. Tudo, sem effeito o que se acha escripto nas onze linhas a cima. Em. Deodoro Guedes, Secretario, subsc. e assign. deodoro guedes.

Acta da 17^a reunião ordinária realizada no dia 29 de Dezembro de 1925
 Presidente Major Salles
 Secretario Deodoro Guedes.

Aos vinte e nove dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, nesta Cidade de Calco-Frio, Estado do Rio de Janeiro e Foco Municipal as doze horas, aqui presentes os senhores vereadores Major Salles, vice-presidente no exercicio da Presidencia, Deodoro Guedes, Secretario, Tracy da Costa Cabral, Antonio Duarte Guimarães, Christides Ferreira dos Santos, Alfredo Pereira de Souza e José Antonio Lampião, deixando de comparecer com excusas justificadas os vereadores Francisco Ribeiro Barbosa, vereador Presidente e Volucenio Marcellino de Mendonça. Havendo numero legal o presidente em exercicio declarou aberta a sessão. Sendo em seguida lida a acta da sessão anterior, que foi autenticada e

discussão e a votos, que foi unanimemente appro-
vada, passando-se a Ordem do Dia, para não
haver Expediente. Dele a palavra o vereador
Alfredo Teixeira de Souza e obtendo-a fez a lei-
tura do seguinte parecer ao projecto nu-
mero Treze do vereador Deodoro Bezerra
nos seguintes termos: As Comissões reu-
nidas de Obras Publicas, Fazenda e Legis-
lação e Justiça a quem foi attribuída
a presente deliberação sobre direções
melhoramentos a fazer-se nesta Cida-
de, os quizes precedências sempre de con-
servação publica, não se parecer que
deve ser aceita tal como se achas. S. S.
em 29 de Dezembro de 1925. Alfredo Tei-
xeira de Souza, Antonio Duarte Juina-
nas, Tracy da Costa Machado. Submet-
tido a discussão e a votos foi unanime-
mente approvado. Dele a palavra o ve-
reador Tracy da Costa Machado e obten-
do-a lê o seguinte parecer: As commis-
sões reunidas de Fazenda, Legislação
e Justiça a quem foi presente a deli-
beração sobre conservação; consideran-
do que nada ha mais justo do que
regrar os serviços publicos feitos por con-
servação; considerando mesmo que as-
sim está estatuido na Lei 1434 e nas
Leis Municipaes; não as comissões de
parecer que seja ella aceita embora
tal deliberação seja apenas uma
confirmação do que já está estatuido.
S. S. em 29 de Dezembro de 1925. Tracy
da Costa Machado, Deodoro Bezerra, Jo-
se Antonio Simplicio. Submettido o pre-
sente parecer a discussão e a votos
foi sem ella unanimemente appro-
vado. Ainda com a palavra o mes-
mo vereador lê o seguinte parecer:

As comissões reunidas de Fazenda, Legislação e Justiça a quem foi distribuída a deliberação ficando o logar de Official de Letas da Camara Municipal não de parecer que seja a mesma approvada, quanto a creação do logar, porém quanto aos vencimentos as comissões são de parecer que devam ser equiparados aos do auxi-
 lliar do Secretario da Prefeitura, isto é $20 \frac{1}{2}$ \$
 (Dois contos e quarenta mil reis annuaes)
 S.S. em 27 de Dezembro de 1925. Nacy da Cos-
 ta Machado, Deodoro Guedes, José Antonio, Am-
 rafio. Posto em discussão e a votos, foi appro-
 vado por seis, digo foi approvado contra o
 voto do vereador Antonio Duarte Guimarães
 A comissão de Redacção. Teve a palavra o
 vereador Antonio Duarte Guimarães e obte-
 do a le.º seguinte parecer: a comissão de
 Fazenda examinando a proposta de Or-
 çamento de Receita e Despesa para o exer-
 cicio de 1926 apresentada pelo Sr. Prefeito é
 de parecer que não pode a mesma ser
 approvada pela Camara pelas razões se-
 guintes: O Sr. Prefeito crea a Receita na fa-
 bulosa quantia de reis $353:63/18812$, (tre-
 sentos e cincoenta e tres contos, seiscentos
 trinta e um mil, oitocentos e doze reis)
 quando em relatório apresentada á apre-
 ciação da Camara declara que no exer-
 cicio corrente arrecadou apenas reis $152:78689$
 (Cento e cincoenta e dois contos, sete
 eito e oitenta seis mil oitocentos e
 noventa e sete). Para conseguir a fabu-
 losa quantia que se refere de base de sua
 maravilhosa receita, a sua phantasia
 inventou uma serie de dividendos que só
 existem em sua imaginação. Entre el-
 las citaremos a que se refere a terre-
 nos baldios, taxa de sal, multa aca-
 brado de Antonio Miguel de Guedes e Silva

foros de terrenos e direida do contractante do
Matadouro. Sobre o imposto de terrenos local
eios, do qual nenhuma referencia fez em
seu relatório do anno proximo passado,
faz figurar agora com quantia superior
a 90:000%000 (Noventa contos de reis).
Faz ainda menção da direida da taxa
do sal, quando sabe perfeitamente que
essa direida foi cancelada; inclui
como receita, reis "Dez contos" de multa
de uma acção que está ainda em
litigio; inclui tambem uma direi
da de foros de terreno que não existe
e finalmente uma outra do contrac
tante do Matadouro que foi annulla
da por sentença judicial. Com todas
essas rendas imaginarias quasi
triplicou o orçamento apresentado.
Temos ainda um ponto interessante
com referencia ao titulo orçada (Re
ceita (Rendas do Matadouro), a qual
foi orçada em um conto de reis, a
recebidação foi de 987%530 (Novecen
tos e oitenta e sete mil, quinhentos
e trinta e seis reis) e é elevada no relatório
apresentado a cinco contos de reis.
Pelas razões expostas a commissão tem
do feito um estudo minucioso sobre
a arrecadação do corrente exercicio,
estabelecendo um confronto entre
cada uma das verbas orçamen
tarias, digo verbas orçamentarias
resolve elle metter a approvação
da Camara a seguinte proposta
de Orçamento para o exercicio de
1926 = A commissão precisando jus
tificar a escusa por que orçou a
renda do sal em quantia inferior
a arrecadada faz a seguinte ponderação.

ração: Devido as grandes chuvas do Norte ocor-
 ridas no anno p.^o passado e parucipio d'este
 foram destruidos os grandes stocks de' exis-
 tentes e as salinas de Galo Frio ficaram sup-
 primiento desse genero para quasi todo o
 Pais. Tendo desaparecido esta causa e ha-
 vendo grandes colheitas no Norte, e' prova-
 vel que a exportação do sal Fluminense
 seja menor. Isto posto a Camara Municipi-
 pal de Galo Frio resolve: Art.^o 1.^o Fica creada
 a Receita para o exercicio de 1926 em
 180:000x000 (lento e oitenta contos de
 reis) Art.^o 2.^o Fica creada a despesa pa-
 ra 1926, digo para o exercicio de 1926
 em lento e oitenta contos de reis. Art.^o 3.^o
 O saldo que se verificar no Orçamento
 de 1925 será levado a verba de "Obras
 Públicas" do exercicio de 1926. Art.^o 4.^o Fica
 elevada a percentagem ^{do encargo} da arrecada-
 ção das rendas para cinco por cento.
 Art.^o 5.^o Revogam-se as disposições em
 contrario. S. S. em 29 de Dezembro de
 1925. Antonio Duarte Guimarães, José
 Antonio Lampaio. Lê mais a propos-
 ta de Orçamento para Receita e Des-
 pesa da Prefeitura Municipal de Ga-
 lo Frio para o exercicio de 1926 de
 que trata o parecer acima. Receita
 Art.^o 1.^o Paragraho 1.^o Imposto Predial
 (14:000x000) Quatorze contos de reis. Para-
 grapho 2.^o Taxa sanitaria um conto
 e quinhentos mil reis. Paragraho
 3.^o Consumo de aguardente qua-
 tro contos de reis. Paragraho 4.^o
 Alvará ditos contos de reis. Paragra-
 pho 5.^o Reversão de 20% sete contos de
 reis. Paragraho 6.^o Taxa fixa de
 aguardente um conto de reis.
 Paragraho 7.^o Sellos adherentes e por

e por verba dois contos e quinhentos mil reis. Paragrapho 8º - Banimento oito contos de reis. Paragrapho 9º - Alfândega um conto e seiscientos mil reis. Paragrapho 10º - Imposto sobre terreno baldio três contos e seiscentos mil reis. Paragrapho 11º - Rendas do Matadouro um conto de reis. Paragrapho 12º - Fios cinco contos de reis. Paragrapho 13º - Aluguel um conto de reis. Paragrapho 14º - Pena d'água duzentos e cinquenta mil reis. Paragrapho 15º - Transferencia municipal duzentos mil reis. Paragrapho 16º - Taxa de construção cem mil reis. Paragrapho 17º - Rendas de cemitério cem mil reis. Paragrapho 18º - Licença de animais e repiculos trescentos mil reis. Taxa de expediente, digo, Paragrapho 19. Taxa de expediente cem mil reis. Paragrapho 20º - Imposto territorial duzentos e cinquenta mil reis. Paragrapho 21º - Taxa de sal sessenta e cinco contos de reis Paragrapho 22º - Idem de cal seis contos e seiscentos mil reis. Paragrapho 23º - Renda extraordinaria cem mil reis. Paragrapho 24º - Dívida activa cinquenta contos de reis. Paragrapho 25º - Saldo que se verificou do balanço de 1925 (R\$). Somma cento e oitenta e dois contos e seiscentos mil reis. Despesa. Artº 2º - Paragrapho 1º - Subsídio ao Prefeito quatro contos e oitocentos mil reis. Paragrapho 2º - Pessoal fixo e variavel e seiscentos e sessenta mil reis Paragrapho 3º - Instrução Publica e oitenta e cinquenta mil reis. Paragrapho 4º - Iluminação Publica vinte e cinco contos e quinhentos mil

reis. Paragrapho 5º Alimentação a indigentes
 um conto e duzentos mil reis Paragrapho
 6º Medicamentos a indigentes três con-
 tos de reis Paragrapho 7º Medicos para
 hygiene e hygiene publica dois contos
 e quatrocentos mil reis Paragrapho
 8º Conventos dois contos de reis. Para-
 grapho 9º Biblioteca Publica dois contos
 de reis. Paragrapho 10º Publicação, im-
 pressão de leis e Secretaria três contos
 de reis. Paragrapho 11º Expediente e
 secretaria da Camara um conto
 de reis. Paragrapho 12º Manutenção
 de muros dois contos de reis. Para-
 grapho 13º Conservação de canoas,
 caminhos e ferragens de animaes
 um conto e quinhentos mil reis.
 Paragrapho 14º Camara e Jury um
 conto de reis. Paragrapho 15º Elei-
 ções quinhentos mil reis. Para-
 grapho 16º Gratificações aos escriptores
 de paes do 1º 2º 3º e 4º Districtos três
 contos e seiscentos mil reis. Para-
 grapho 17º Percentagem ao arrecadador
 das rendas nove contos de reis. Pa-
 ragrapho 18º Auxilio para as obras
 do Hospital de S. Izabel sete contos
 de reis. Paragrapho 19º Idem para
 o Collegio do Sagrado Coração de
 Jesus dois contos de reis. Para-
 grapho 20º Idem para construção da
 Igreja do Arcaal do Balco quinhen-
 tos mil reis. Paragrapho 21º Dívida
 da Passiva três contos e duzentos e
 noventa e um mil e trezentos reis
 Paragrapho 22º Auxilio ao grupo
 Musical Municipal um conto e
 oitocentos mil reis. Paragrapho
 23º Despesa de viagem do Presidente

da Camara a' Bourreucão duzentos e cinquenta mil reis. Paragrapho 24º Indemnisação a D. D. Carlotta e Carolina Ferreira Povoa um conto de reis. Paragrapho 25º Idem a Catullino de Alho quinhentos mil reis. Paragrapho 26º Pagamento a Pedro Lopes de Alfo um conto cento e setenta e cinco mil reis. Paragrapho 27º Idem ao Coronel Joaquin José de Souza um conto de reis. Paragrapho 28º Idem ao D^o Edmundo de Alvaresa Fundação dois contos e quinhentos mil reis. Paragrapho 29º Idem ao D^o Carlos Castilho de Figueiredo de Alho, nos termos do contracto sito conto de reis. Paragrapho 30º Conservação e custeio do Estajuro Dois contos e quatrocentos mil reis. Paragrapho 31º Obras Publicas 43:078700 (Quarenta e tres contos, setenta e tres mil e setecentos reis) Somma cento e setenta contos de reis. Divida Passiva que trata o paragrapho 21º do Artº 2 desta Lei pelos seguintes creditos a Brinq Bastos Alia novecentos e dezesseis mil e duzentos reis, a Andre' da Costa Lima seiscentos e cinco mil reis, a Alfredo Brinq de Santa Rosa um conto cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reis, a Brunel do Valle setenta e oito mil e quinhentos reis, a Antonio Lopes Lourenal quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos reis. Somma tres contos duzentos e nove

ta e um mil e trezentos reis. Tabela
a que se refere o Orçamento da Des-
pesa do Município de Galo Frio, para
o anno de 1925, com o pessoal. Tabel-
la A. Subsídio do Prefeito quatro con-
tos e oitocentos mil reis. Tabela
B. Official de Secretaria da Prefeitura
na treis contos trezentos e sessenta
mil reis. Auxiliares da Secretaria da
Prefeitura dois contos e quaren-
ta mil reis. Porteiro dois contos e
quarenta mil reis. Porteiro adjun-
to um conto e vinte mil reis. Ta-
bella C. Encargado da arre-
cadção das rendas nove contos
de reis. Official de actas da Ca-
mara dois contos e quarenta mil
reis. Primeiro Fiscal dois contos
novecentos e quarenta mil reis.
Segundo Fiscal dois contos e se-
tenta mil reis. Terceiro fiscal
dois contos e quarenta mil reis
quarto fiscal um conto oitocen-
tos e sessenta mil reis, fiscal
do 2º Districto um conto cento
e quarenta mil reis, fiscal do 3º
Districto um conto seiscentos e
vinte mil reis, fiscal do 4º Dis-
trictio um conto cento e quaren-
ta mil reis. Tabela D. Encar-
gado de Obras treis contos e seis-
centos mil reis, encarregado do
motor do Estajuni dois contos e
quarenta mil reis, dois arre-
dores de reas e pães dois con-
tos oitocentos e oitenta mil
reis, um carroceiro da Lin-
peja Publica e particular -
dois contos e quatrocentos

B. 100
B. 100
B. 100

mil reis. Tabela "E". Zelador do
cemiterio de Campos Novos seis-
centos e sessenta mil reis, idem
do cemiterio de Braca seiscentos
e sessenta mil reis, idem do ce-
miterio da Amadao dos Bugios
quatrocentos e oitenta mil reis,
idem do cemiterio de Abangui-
nhos trescentos mil reis. Tabela
"F". Professor da escola de Matto
Grosso um conto seiscentos e vin-
te mil reis, idem da escola de
Itapeba um conto seiscentos e
vinte mil reis, idem do Perceal
do Vale um conto seiscentos e vin-
te mil reis, idem do Braca um
conto e vinte mil reis, idem do
Braca novecentos mil reis, idem
de Itapeba novecentos mil reis,
idem Amadao dos Bugios nove-
centos mil reis, idem Abangui-
nhos novecentos mil reis, idem
Trapiche setecentos e quarenta
mil reis, idem da Raza sete-
centos e vinte mil reis. Tabela
"G". Gratificacao do escriptor de
Paz do 1º Districto um conto qui-
nhentos e sessenta mil reis, idem
do escriptor do 2º Districto setec-
entos e quarenta mil reis, idem
do escriptor do 3º Districto seis-
centos mil reis, idem do escriptor
do 4º Districto seiscentos mil reis.
Posta em discussao e a votos o
projecto de orçamento e a Tabela
junta e parecer da commissão
foi app, digo commissão foram
aprobados unanimemente. Nada
mais havendo a tratar, se o senr Presi-

Presidente encerrou os presentes trabalhos,
lavando-se de tudo a presente acta. O in-
terleitura, depois, só é minha e deiz "do meaquado": Eu,
Deodoro F. de S. Secretário, publico e assino

M. de S. L.

Deodoro F. de S.

Antônio Duarte Guimarães

Wray da Costa Machado

Arístides Ferreira dos Santos

Alfredo Penna Albuquerque

João Antonio Sampaio

Acta da 18ª reunião
ordinária realizada no
dia 30 de Dezembro de
1925.

Presidente Francisco Ribeiro da Costa
Secretário Deodoro F. de S.

Aos trinta
dias do mez de Dezembro, de mil no-
vecentos e vinte e cinco, nesta Cidade
de Caelo Frio, Estado do Rio de Janeiro
e Paço Municipal, as doze horas, ahí
presentes os senhores vereadores Francis-
co Ribeiro da Costa, Presidente, Deodoro
F. de S., Secretário, Moacyr Sales, Anto-
nio Duarte Guimarães, José Antonio
Sampaio, Alfredo Ferreira de Souza,
Wray da Costa Machado, Arísti-
des Ferreira dos Santos, deixando
de comparecer com causas justifi-
cadas o vereador Polycênio de Azevedo,
lino de Azevedo. Havendo nu-
mero legal declarou aberta a ses-
são. Sendo em seguida lida a ac-
ta da sessão anterior, que foi sube-